

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA nº 03/2025/DDC**

O professor Luiz Osório Cruz Portela torna público a abertura de inscrições para a seleção de 1 (um) acadêmico(a) do curso de Educação Física – Bacharelado ou Licenciatura para atuação como bolsista de monitoria na disciplina de Handebol, conforme o Edital nº 03/2025/DDC. As informações sobre a bolsa, requisitos e condições para participação estão descritas neste edital e devem ser consultadas previamente pelos interessados. Informações adicionais devem ser consultadas na Resolução UFSM Nº 020/96 que trata sobre as normas para bolsa monitoria na UFSM.

1. Disciplina:	HANDEBOL – DEC 1012
Unidade de Ensino:	Centro de Educação Física e Desporto - CEFD
Departamento:	DDC
Número de vagas	1 (uma)
Valor mensal da bolsa	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

### **1. CRONOGRAMA**

Inscrição dos candidatos: 21/08/2025 a 22/08/2025

Avaliação dos candidatos: 25/08/2025

Divulgação do resultado preliminar: 26/08/2025

Período de recursos: 27/08/2025

Análise dos recursos: 28/08/2025

Divulgação do resultado final: 29/08/2025

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 21/08/2025 a 22/08/2025

**2.2** Local: inscrições via email: luiz.portela@ u fsm.br (título do email: INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO – BOLSA Monitoria DDC-UFSM 2025

**2.3** Documentos Obrigatórios: (anexar ao email: luiz.portela@ u fsm.br )

**2.3.1.** Comprovante de Matrícula nos cursos de Educação Física no CEFD/UFSM

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

Parte I – Comparação entre os candidatos considerando:

- a) Pré-requisito: disponibilidade de horários compatíveis à disciplina (sim/não);
- b) Maior Nota na Graduação na disciplina Handebol (1,0).

c) Avaliação da lista de atividades contendo as comprovações das vivencias com a modalidade (4,0)  
Parte II – Entrevista (5,0)

a) Perguntas de conhecimentos envolvendo o conteúdo da disciplina.

Será aprovado o candidato que obtiverem o melhor desempenho na comparação, considerando os itens descritos.

**3.2** A seleção será válida para o período de setembro a dezembro de 2025.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

Disponibilidade de 01 vaga para 01 bolsa de Monitoria para atuação na disciplina de Handebol.

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Educação Física – Licenciatura ou Bacharelado até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção de monitoria realizada pelo DDC.

**5.1.3** Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.4** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.5** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo professor da disciplina e cumprir jornada de, no mínimo, 10 (dez) horas e, no máximo, 14 (catorze) horas semanais de atividades.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** O resultado final será divulgado no site do CEFD.

**6.2** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso e Plano de Atividades até 05 de setembro de 2025.

#### **7. Descrição das Atividades do Bolsista**

- Auxílio aos alunos na realização dos trabalhos
- Auxílio aos alunos na execução das tarefas nas aulas práticas.
- Auxílio de orientação à elaboração dos trabalhos propostos na disciplina.
- Preparar material didático as aulas.
- Auxílio a correção de trabalhos e provas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo conselho departamental do DDC.

**8.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [departamentos.cef@ufsm.br](mailto:departamentos.cef@ufsm.br)

Santa Maria, 19 de agosto de 2025

NUP: 23081.113017/2025-35

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de monitoria para estudante de graduação (125.611)	Edital.pdf

**Assinaturas**

19/08/2025 15:40:23

LUIZ OSORIO CRUZ PORTELA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
09.15.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DESPORTOS COLETIVOS - DDC



Código Verificador: 6138306

Código CRC: 2d7fc36d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>